



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



CONTRATO N°. 136/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Contrato Administrativo para a “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA*” que entre si firmam de um lado, **Fundo Municipal de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ n° 14.517.653/0001-57, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, Travessa Tolentino Ferreira, n°. s/n , Bairro Bananal, CEP: 68.195-000, representado neste ato pela Sra. **Tatiana Santiago Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n°. 3316292 PC/PA e CPF n° 577.416.462-49, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n° 17.993.231/0001-46, com sede na Rua Decima Primeira, n°. 918, Sala A, CEP 68.181-150, Bairro Liberdade, Itaituba/Pá, representada neste ato pela Srª. Maria Edivana Pereira de Barros, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 3357835 SSP/PA e CPF n°. 624.772.502-72, residente e domiciliado à Rua Decima Primeira, n°. 918, Sala A, CEP 68.181-150, Bairro Liberdade, Itaituba/Pá, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Pregão Presencial n° 012/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de JACAREACANGA*”.

1.1. Os produtos deverão:

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP n° 012/2018, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 26/03/2018.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela CONTRATANTE, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 05 (cinco) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à CONTRATADA da Ordem de Compra expedida pela Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço encontra-se previsto no preâmbulo deste contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



3.2. No caso de entrega de produto vencido, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS						
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.082 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	8	R\$ 7,89	R\$	63,12
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	61	R\$ 0,75	R\$	45,75
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	38	R\$ 6,25	R\$	237,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	20	R\$ 1,38	R\$	27,60
33	Creme de Leite 200.g	UND	82	R\$ 2,98	R\$	244,36
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	30	R\$ 1,63	R\$	48,90
44	Fermento em Pó 100 g	UND	20	R\$ 3,47	R\$	69,40
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	24	R\$ 4,64	R\$	111,36
50	Katchup pet 400g	UND	10	R\$ 4,69	R\$	46,90
59	Macarrão para sopa 500g	UND	38	R\$ 4,91	R\$	186,58
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	10	R\$ 8,45	R\$	84,50
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	30	R\$ 0,77	R\$	23,10
136	Pimenta de Cheiro	KG	3	R\$ 22,00	R\$	66,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	17	R\$ 3,84	R\$	65,28
161	Goma de tapioca 500G	UND	55	R\$ 5,99	R\$	329,45
162	ervilha em conserva 200G	UND	10	R\$ 2,49	R\$	24,90
SUBTOTAL						R\$ 1.674,70

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS						
Projeto Atividade: 08 243 0022 2.080 - SCFV - DE 3 A 6 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVNCIA E FORTALEC. DE VINCULO						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



7	Amido de milho 200g	PCT	7	R\$ 2,95	R\$ 20,65
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	4	R\$ 0,75	R\$ 3,00
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	3	R\$ 1,38	R\$ 4,14
33	Creme de Leite 200.g	UND	7	R\$ 2,98	R\$ 20,86
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	2	R\$ 1,63	R\$ 3,26
44	Fermento em Pó 100 g	UND	2	R\$ 3,47	R\$ 6,94
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	2	R\$ 4,64	R\$ 9,28
59	Macarrão para sopa 500g	UND	9	R\$ 4,91	R\$ 44,19
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	1	R\$ 8,45	R\$ 8,45
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	3	R\$ 0,77	R\$ 2,31
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	4	R\$ 3,84	R\$ 15,36
161	Goma de tapioca 500G	UND	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
162	ervilha em conserva 200G	UND	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98
SUBTOTAL					R\$ 177,69

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 243 0022 2.080 - SCFV - DE 3 A 6 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVNCIA E FORTALEC. DE VINCULO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	24	R\$ 2,95	R\$ 70,80
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	14	R\$ 0,75	R\$ 10,50
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	8	R\$ 6,25	R\$ 50,00
31	Condimento Misto 100 g	UND	12	R\$ 1,38	R\$ 16,56
33	Creme de Leite 200.g	UND	23	R\$ 2,98	R\$ 68,54
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	8	R\$ 1,63	R\$ 13,04
44	Fermento em Pó 100 g	UND	8	R\$ 3,47	R\$ 27,76
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
59	Macarrão para sopa 500g	UND	27	R\$ 4,91	R\$ 132,57
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	6	R\$ 0,77	R\$ 4,62
136	Pimenta de Cheiro	KG	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
162	ervilha em conserva 200G	UND	8	R\$ 2,49	R\$ 19,92
SUBTOTAL					R\$ 648,61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 243 0022 2.079 - SCFV - DE 6 A 15 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	4	R\$ 0,75	R\$ 3,00
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	3	R\$ 1,38	R\$ 4,14
33	Creme de Leite 200.g	UND	7	R\$ 2,98	R\$ 20,86
38	Farinha de milho tipo milharina pct.500g	PCT	2	R\$ 1,63	R\$ 3,26
44	Fermento em Pó 100 g	UND	2	R\$ 3,47	R\$ 6,94
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	2	R\$ 4,64	R\$ 9,28
50	Ketchup pet 400g	UND	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69
59	Macarrão para sopa 500g	UND	9	R\$ 4,91	R\$ 44,19
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	1	R\$ 8,45	R\$ 8,45
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	3	R\$ 0,77	R\$ 2,31
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	4	R\$ 3,84	R\$ 15,36
161	Goma de tapioca 500G	UND	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
162	ervilha em conserva 200G	UND	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98
SUBTOTAL					R\$ 167,63

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 243 0022 2.079 - SCFV - DE 6 A 15 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 13110000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	8	R\$ 2,95	R\$ 23,60
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	14	R\$ 0,75	R\$ 10,50
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	8	R\$ 6,25	R\$ 50,00
31	Condimento Misto 100 g	UND	12	R\$ 1,38	R\$ 16,56
33	Creme de Leite 200.g	UND	23	R\$ 2,98	R\$ 68,54
38	Farinha de milho tipo milharina pct.500g	PCT	9	R\$ 1,63	R\$ 14,67
44	Fermento em Pó 100 g	UND	8	R\$ 3,47	R\$ 27,76
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
50	Ketchup pet 400g	UND	3	R\$ 4,69	R\$ 14,07
59	Macarrão para sopa 500g	UND	27	R\$ 4,91	R\$ 132,57
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	6	R\$ 0,77	R\$ 4,62
136	Pimenta de Cheiro	KG	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
162	ervilha em conserva 200G	UND	6	R\$ 2,49	R\$ 14,94
SUBTOTAL					R\$ 612,13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS						
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.084 - SCFV - DE 15 A 17 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	1	R\$ 7,89	R\$	7,89
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	5	R\$ 0,75	R\$	3,75
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	1	R\$ 6,25	R\$	6,25
31	Condimento Misto 100 g	UND	3	R\$ 1,38	R\$	4,14
33	Creme de Leite 200.g	UND	4	R\$ 2,98	R\$	11,92
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	1	R\$ 1,63	R\$	1,63
44	Fermento em Pó 100 g	UND	1	R\$ 3,47	R\$	3,47
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	2	R\$ 4,64	R\$	9,28
59	Macarrão para sopa 500g	UND	4	R\$ 4,91	R\$	19,64
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	1	R\$ 8,45	R\$	8,45
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	2	R\$ 0,77	R\$	1,54
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	4	R\$ 3,84	R\$	15,36
161	Goma de tapioca 500G	UND	1	R\$ 5,99	R\$	5,99
162	ervilha em conserva 200G	UND	1	R\$ 2,49	R\$	2,49
SUBTOTAL						R\$ 101,80

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS						
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.084 - SCFV - DE 15 A 17 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 13110000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	4	R\$ 7,89	R\$	31,56
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	15	R\$ 0,75	R\$	11,25
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	4	R\$ 6,25	R\$	25,00
31	Condimento Misto 100 g	UND	12	R\$ 1,38	R\$	16,56
33	Creme de Leite 200.g	UND	14	R\$ 2,98	R\$	41,72
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	6	R\$ 1,63	R\$	9,78
44	Fermento em Pó 100 g	UND	4	R\$ 3,47	R\$	13,88
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	8	R\$ 4,64	R\$	37,12
50	Ketchup pet 400g	UND	3	R\$ 4,69	R\$	14,07
59	Macarrão para sopa 500g	UND	14	R\$ 4,91	R\$	68,74
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	6	R\$ 8,45	R\$	50,70
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	8	R\$ 0,77	R\$	6,16
136	Pimenta de Cheiro	KG	1	R\$ 22,00	R\$	22,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$	19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	6	R\$ 5,99	R\$	35,94
162	ervilha em conserva 200G	UND	4	R\$ 2,49	R\$	9,96
SUBTOTAL						R\$ 413,64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS						
Projeto Atividade: 08 241 0022 2.077 - SCFV - PESSOA IDOSA - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
7	Amido de milho 200g	PCT	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90	
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	1	R\$ 7,89	R\$ 7,89	
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	5	R\$ 0,75	R\$ 3,75	
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50	
31	Condimento Misto 100 g	UND	3	R\$ 1,38	R\$ 4,14	
33	Creme de Leite 200.g	UND	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90	
44	Fermento em Pó 100 g	UND	1	R\$ 3,47	R\$ 3,47	
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	5	R\$ 4,64	R\$ 23,20	
59	Macarrão para sopa 500g	UND	9	R\$ 4,91	R\$ 44,19	
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	1	R\$ 8,45	R\$ 8,45	
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	2	R\$ 0,77	R\$ 1,54	
144	Quiabo in natura regional	KG	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20	
161	Goma de tapioca 500G	UND	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98	
162	ervilha em conserva 200G	UND	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98	
SUBTOTAL					R\$ 181,09	

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS						
Projeto Atividade: 08 241 0022 2.077 - SCFV - PESSOA IDOSA - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 13110000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
7	Amido de milho 200g	PCT	8	R\$ 2,95	R\$ 23,60	
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56	
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	15	R\$ 0,75	R\$ 11,25	
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	8	R\$ 6,25	R\$ 50,00	
31	Condimento Misto 100 g	UND	12	R\$ 1,38	R\$ 16,56	
33	Creme de Leite 200.g	UND	15	R\$ 2,98	R\$ 44,70	
44	Fermento em Pó 100 g	UND	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35	
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	15	R\$ 4,64	R\$ 69,60	
59	Macarrão para sopa 500g	UND	27	R\$ 4,91	R\$ 132,57	
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70	
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	8	R\$ 0,77	R\$ 6,16	
136	Pimenta de Cheiro	KG	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00	
144	Quiabo in natura regional	KG	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20	
161	Goma de tapioca 500G	UND	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92	
162	ervilha em conserva 200G	UND	8	R\$ 2,49	R\$ 19,92	
SUBTOTAL					R\$ 667,09	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	3	R\$ 7,89	R\$ 23,67
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	12	R\$ 0,75	R\$ 9,00
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	3	R\$ 1,38	R\$ 4,14
33	Creme de Leite 200.g	UND	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	10	R\$ 1,63	R\$ 16,30
44	Fermento em Pó 100 g	UND	2	R\$ 3,47	R\$ 6,94
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	2	R\$ 4,64	R\$ 9,28
50	Ketchup pet 400g	UND	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69
59	Macarrão para sopa 500g	UND	2	R\$ 4,91	R\$ 9,82
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	5	R\$ 0,77	R\$ 3,85
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
162	ervilha em conserva 200G	UND	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98
SUBTOTAL					R\$ 227,60

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 13110000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	15	R\$ 2,95	R\$ 44,25
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	12	R\$ 7,89	R\$ 94,68
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	38	R\$ 0,75	R\$ 28,50
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	8	R\$ 6,25	R\$ 50,00
31	Condimento Misto 100 g	UND	9	R\$ 1,38	R\$ 12,42
33	Creme de Leite 200.g	UND	44	R\$ 2,98	R\$ 131,12
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	30	R\$ 1,63	R\$ 48,90
44	Fermento em Pó 100 g	UND	8	R\$ 3,47	R\$ 27,76
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
50	Ketchup pet 400g	UND	4	R\$ 4,69	R\$ 18,76
59	Macarrão para sopa 500g	UND	8	R\$ 4,91	R\$ 39,28
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	8	R\$ 8,45	R\$ 67,60
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
136	Pimenta de Cheiro	KG	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92
162	ervilha em conserva 200G	UND	8	R\$ 2,49	R\$ 19,92
SUBTOTAL					R\$ 717,13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.091 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	5	R\$ 7,89	R\$ 39,45
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	12	R\$ 0,75	R\$ 9,00
33	Creme de Leite 200.g	UND	18	R\$ 2,98	R\$ 53,64
50	Ketchup pet 400g	UND	5	R\$ 4,69	R\$ 23,45
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	7	R\$ 8,45	R\$ 59,15
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	6	R\$ 0,77	R\$ 4,62
136	Pimenta de Cheiro	KG	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
162	ervilha em conserva 200G	UND	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
SUBTOTAL					R\$ 328,10

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 13110000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	10	R\$ 1,38	R\$ 13,80
33	Creme de Leite 200.g	UND	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
44	Fermento em Pó 100 g	UND	8	R\$ 3,47	R\$ 27,76
50	Ketchup pet 400g	UND	5	R\$ 4,69	R\$ 23,45
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
162	ervilha em conserva 200G	UND	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
SUBTOTAL					R\$ 352,51

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.086 -IGD-PBF- MANUTENCAO DO GESTAO DE INDICE DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 13110000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	10	R\$ 1,38	R\$ 13,80
33	Creme de Leite 200.g	UND	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
44	Fermento em Pó 100 g	UND	8	R\$ 3,47	R\$ 27,76
50	Ketchup pet 400g	UND	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



161	Goma de tapioca 500G	UND	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
162	ervilha em conserva 200G	UND	9	R\$ 2,49	R\$ 22,41
SUBTOTAL					R\$ 373,47

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 122 1526 2.076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA EQUIPE VOLANTE PBVIII					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 13110000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	UND	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
29	Coentro seco e moído 100 g	UND	5	R\$ 6,25	R\$ 31,25
31	Condimento Misto 100 g	UND	5	R\$ 1,38	R\$ 6,90
33	Creme de Leite 200.g	UND	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	5	R\$ 1,63	R\$ 8,15
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	5	R\$ 4,64	R\$ 23,20
59	Macarrão para sopa 500g	UND	10	R\$ 4,91	R\$ 49,10
74	Pimenta do reino moída de 100 g	UND	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	UND	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PCT	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
161	Goma de tapioca 500G	UND	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
162	ervilha em conserva 200G	UND	3	R\$ 2,49	R\$ 7,47
SUBTOTAL					R\$ 303,58

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 122 1526 2.074 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
20	Bombons Frutas pct de 700g	PCT	20	R\$ 7,89	R\$ 157,80
44	Fermento em Pó 100 g	UND	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
161	Goma de tapioca 500G	UND	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
SUBTOTAL					R\$ 474,65

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.090 BENEFICIOS EVENTUAIS E AJUDA DE CUSTO A PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Amido de milho 200g	PCT	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
31	Condimento Misto 100 g	UND	20	R\$ 1,38	R\$ 27,60
38	Farinha de milho tipo milhoarina pct.500g	PCT	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
46	Fubá de milho pct 1kg	UND	79	R\$ 4,64	R\$ 366,56
SUBTOTAL					R\$ 704,66
VALOR GERAL					R\$ 8.126,08

4.1.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 8.126,08 (Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos), conforme está especificado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquirir-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato terá a duração da data de assinatura e término em 31 do mês de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP n.º 012/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018-2019, na seguinte dotação:

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.082 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0022 2.080 - SCFV - DE 3 A 6 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVNCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0022 2.080 - SCFV - DE 3 A 6 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVNCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0022 2.079 - SCFV - DE 6 A 15 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0022 2.079 - SCFV - DE 6 A 15 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.084 - SCFV - DE 15 A 17 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.084 - SCFV - DE 15 A 17 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 241 0022 2.077 - SCFV - PESSOA IDOSA - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 241 0022 2.077 - SCFV - PESSOA IDOSA - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.091 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.086 -IGD-PBF- MANUTENCAO DO GESTAO DE INDICE DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 122 1526 2.076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA EQUIPE VOLANTE PBVIII
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	Projeto Atividade: 08 122 1526 2.074 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.090 BENEFICIOS EVENTUAIS E AJUDA DE CUSTO A PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

6.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2018;

6.3 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga/Pá, 06 de Fevereiro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
Tatiana Santiago Oliveira
Contratante

**MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI**
Maria Edivana Pereira de Barros
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: